

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA 1ª REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.02/2022

Aos nove dias do mês de Junho de 2022 às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, foi dado início a Sessão para Análise de documentos para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PLANTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IMBITUVA**. De início, foram recebidos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das proponentes, os quais foram entregues ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituva respeitando os horários do edital vinculativo.

Proponentes:

FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA ME

CNPJ: 27.752.318/0001-85

HMR CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 26.732.013/0001-49

MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.145.071/0001-02

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo constatado que a empresas **HMR CLINICA MEDICA LTDA e MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, apresentaram os mesmos profissionais na "**RELAÇÃO DE EQUIPE TECNICA**" **ANEXO V**, sendo eles: Rogério Alves de Souza, Fernando Heichuk de Oliveira, João Francisco Teixeira de Oliveira e Jorge Antonio Matkovski, necessitando posteriormente, ser observado pela Secretaria de Saúde antes de proceder a contratação dos serviços.

No mesmo ato, ao ser submetida a análise documental, a empresa **MSH CLINICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, verificou-se a ausência da apresentação as alterações do contrato social ou a consolidação da mesma, se fosse o caso, deixando então de cumprir a exigência do item 8, §1º letra "b" sendo declara **INABILITADA** a prosseguir no certame.

" 8 – DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO:

§1º: Para Habilitação Jurídica (...)

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais;"

Desta forma, foram declaradas **HABILITADAS** a prosseguir no certame para a próxima etapa as empresas **HMR CLINICA MEDICA LTDA e FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA ME**, que **atenderam todas as exigências habilitatórias**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou aos que o resultado da habilitação será divulgado em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, ficando assim aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do certame, e posteriormente encaminhado à autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município e representante presente.

Imbituva/PR, 09 de Junho de 2022.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior
Membro da comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro da comissão

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Fabricio Alves de Souza